



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Profa. Dra. **KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.535, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** *ad referendum* à decisão da Congregação do Iedar, a alteração no item “g” da Portaria nº03 de 28 de janeiro de 2021, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Agricultura Familiar paraense no contexto da Pandemia de covid-19” com vigência de DEZ2020 a DEZ2021, sob a coordenação do Prof. Dr. LÍVIO SERGIO DASCLAUDINO, e alocação de 10 (dez) horas semanais”.

Leia-se:

“Agricultura Familiar paraense no contexto da Pandemia de covid-19” com vigência de **DEZ2020 a AGO2022**, sob a coordenação do Prof. Dr. LÍVIO SERGIO DAS CLAUDINO, e alocação de 10 (dez) horas semanais”.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Emitido em 18/06/2021

PORTARIA Nº 2553/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2021 10:17)

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA

DIRETOR-ADJUNTO

3133906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2553**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **a912beaa72**